



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

000021

DECRETO Nº 8.440, DE 17 DE janeiro DE 1997

Dispõe sobre concessão de
subvenção a instituição que
especifica

ANTONIO MARIO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º- Fica concedido ao Grêmio Recreativo Escola de Samba "BLOCO VAI QUEM QUER" uma subvenção para participar do Carnaval de 1997, no valor R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

ARTIGO 2º - A despesa com a execução do disposto neste decreto onerará a dotação orçamentária 1201.3.2.3.1.08480312.062 - Subvenções a Instituições Privadas - do Orçamento do corrente exercício.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de janeiro de 1997, 3529 da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 3579 da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté por Jacques Félix.


ANTONIO MARIO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Area Técnico-Legislativa, aos 17 de janeiro de 1997.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORREA
GERENTE DA AREA